



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 447/2025

INDICAMOS SEJA REALIZADA A FISCALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E A MANUTENÇÃO NAS RAMPAS DE ACESSO NAS CALÇADAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade da realização de fiscalização, adequação e a manutenção nas rampas de acesso nas calçadas, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, em 2000, o Governo Federal sancionou a Lei de Acessibilidade que dispõe as normas gerais e os critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Dentre suas diretrizes, a Lei Federal define a obrigação de suprimir os obstáculos em vias públicas, nos edifícios e nos meios de transporte visando a acessibilidade do espaço público.

Considerando que, pode-se constatar em inúmeros bairros do município a inadequação dos critérios de acessibilidade às pessoas com cadeiras de rodas, principalmente, tratando-se do estado de conservação das rampas acessíveis instaladas nas calçadas.

Considerando que, desta forma, com o objetivo de promover melhorias no âmbito das políticas de acessibilidade, apresentamos a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de abril 2025.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

JANE DELALIBERA
Vereadora PL